



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

07 OUT. 2015

*Carlos Alberto Martins Monville*  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE

Nº

1054/15

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO LEÓ MORAES - PTB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 16/10/2015

DP/ALE-1256/2015

*HP*

**Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com copia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Tambaqui, no trecho entre as Ruas Curimatã e Jatuarana, bairro Lagoa, no município de Porto Velho - Rondônia.**

O Parlamentar que o presente subscrive, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado com copia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Tambaqui, no trecho entre as Ruas Curimatã e Jatuarana, bairro Lagoa, no município de Porto Velho - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 11 de Setembro de 2015.

*Leo Moraes*  
**Leo Moraes**

**Deputado Estadual - PTB**

### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia